

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. Contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Conselho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

2.1. Este documento foi elaborado nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. Nele contém os elementos essenciais fixados nas referidas leis, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial, cuja aquisição, deverá ser realizada através de processo licitatório na modalidade de *Pregão Eletrônica*.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, justifica-se diante do cumprimento de princípios básicos como a informação e publicidade de atos públicos para realização de uma Administração séria, comprometida com o desenvolvimento social, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e com o desenvolvimento econômico da cidade. Portanto, a linha institucional da comunicação através de ofícios, comunicados dentre outros atos administrativos, deve refletir estes compromissos e princípios, não se limitando a ser de cunho meramente promocional ou informativo. A contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, por não possuírem maquinários de grande porte

para impressão de requisições, solicitações, entre outros materiais fundamentais para o preenchimento de dados, informações e campanhas, assim a contratação disponibilizará para Secretarias e departamentos materiais em quantidades suficientes para execução e manutenção das atividades diárias.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 4.1 Os fornecimentos do objeto deste *Termo de Referência*, se porventura forem solicitados, deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento formal da nota de empenho por parte da CONTRATADA a serem encaminhadas pelas Secretarias solicitantes.
- 4.2 A entrega futura do objeto licitado deverá ser realizada na **Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social**, em seus respectivos endereços no Município de TACARATU- PE, **exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00h, de acordo com a respectiva ordem de fornecimento.**
- 4.3 Os fornecimentos serão conferidos e, se achados irregulares, serão comunicados à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias** para substituir os fornecimentos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixem de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*.

5.0 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS.

5.1 O valor global máximo estimado para aquisição dos produtos objeto deste *Termo de Referência* é de **R\$ 458.535,92 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais noventa e dois centavos)**, cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local, conforme cotações anexas nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. MAX. ADM. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / / FORMATO	UNID	415	R\$46,00	R\$19.090,00

		210X310MM / 142 PÁGINAS / PAPEL 75G.				
2	DIÁRIOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 190 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	25	R\$57,77	R\$1.444,25
3	DIÁRIO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 190 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	15	R\$59,44	R\$891,60
4	DIÁRIO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 184 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	25	R\$54,76	R\$1.369,00
5	DIÁRIO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 190 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	25	R\$57,77	R\$1.444,25

6	DIÁRIO ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO / 210X310MM / 184 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	25	R\$54,76	R\$1.369,00
7	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL I ETAPA CRECHE DE 0 À 3 ANOS	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO / 210X310MM / 358 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	20	R\$99,73	R\$1.994,60
8	DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL II ETAPA PRÉ -ESCOLAR	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO / 210X310MM / 316 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	35	R\$91,05	R\$3.186,75
9	DIÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANOS INICIAIS	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO / 210X310MM / 120PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	20	R\$42,43	R\$848,60
10	DIÁRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANOS FINAIS	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO / 210X310MM / 120 PÁGINAS / PAPEL 75G.	UNID	85	R\$39,09	R\$3.322,65

11	DIÁRIO AEE	CAPA – COR POLICROMIA / FORMATO / 210X310MM / PAPEL 180G / MIOLO – COR P/B / FORMATO 210X310MM / 50 PÁGINAS / PAPEL 75G. HORIZONTAL	UNID	130	R\$32,74	R\$4.256,20
12	FICHA DE LEITURA ESCRITA E LINGUAGEM ORAL I SERIE INICIAL	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
13	FICHA DE LEITURA ESCRITA 1ª SERIE II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$14,99	R\$599,60
14	FICHA DE LEITURA E ESCRITA II 1ª SERIE II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$14,99	R\$599,60
15	FICHA DE LEITURA ESCRITA E LINGUAGEM ORAL II ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$14,99	R\$599,60
16	FICHA DE LEITURA ESCRITA 3º ANO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
17	FICHA DE LEITURA ESCRITA FICHA I 4º ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
18	FICHA DE LEITURA E ESCRITA FICHA II 4º ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
19	FICHA DE LEITURA E ESCRITA FICHA I 5º ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75

20	FICHA DE LEITURA E ESCRITA FICHA II 5ª ANO II CICLO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
21	FICHA DE LEITURA E ESCRITA II	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$14,99	R\$599,60
22	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL - EJA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$17,70	R\$885,00
23	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$17,70	R\$885,00
24	CERTIFICADO	SÓ FRENTE, POLICROMIA , FA4 , PAPEL ICE WHITE 60K	UNID	500	R\$5,33	R\$2.665,00
25	PASTA DO ALUNO	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F4 ABERTO , PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	5.000	R\$1,38	R\$6.900,00
26	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$24,10	R\$602,50
27	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$24,10	R\$602,50
28	FICHA DE MATRÍCULA - SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , HORIZONTAL, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$24,10	R\$602,50
29	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - PARECER DESCRITIVO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70
30	FICHA INDIVIDUAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70

31	FICHA INDIVIDUAL DE REGISTRO DAS APRENDIZAGENS - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA_ANOS INICIAIS E FINAIS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , HORIZONTAL, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70
32	FICHA ATIVIDADES EDUCATIVAS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$16,89	R\$1.689,00
33	FICHA AVALIATIVA EM POLICROMIA	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F8 , PAPEL COUCHÉ 30K	UNID	6.000	R\$0,36	R\$2.160,00
34	FOLDER A4 (ARTES VARIADAS)	F&V, POLICROMIA , FA4 , 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÉ BRILHO 210gm ²	MILH.	10	R\$691,67	R\$6.916,70
35	MONITORAMENTO ESCOLAR - VISITA (AUTOCOPIATIVO)	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , FA4, PAPEL AUTOC. BCO + AUTOC. AMARELO	BLOCO	100	R\$26,65	R\$2.665,00
36	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 110X230MM	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F8 , PAPEL OFFSET BRANCO 40K	UNID	10.000	R\$0,36	R\$3.600,00
37	ENVELOPE SACO MÉDIO TIMBRADO 180X250MM	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 120gm ²	UNID	5.000	R\$1,19	R\$5.950,00
38	ENVELOPE SACO TIMBRADO (260X360MM)	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 120gm ²	UNID	10.000	R\$1,06	R\$10.600,00
39	RECIBO DE FEIRA	50X2VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F32 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K + AMARELO 24K	TALÃO	500	R\$3,83	R\$1.915,00
40	CARTÃO DE VISITA	F&V POLICROMIA, 48X88MM, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO	MILH.	20	R\$208,50	R\$4.170,00

41	CAPA DE PROCESSO FORMATO	IMPRESSO SÓ FRENTE, 1 COR , F4 ABERTO, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	3.000	R\$0,77	R\$2.310,00
42	CONTROLE ARAÇÃO (AUTOCOPIATIVO)	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F18, PAPEL AUTOC. BCO + AUTOC. AMARELO	TALÃO	50	R\$15,17	R\$758,50
43	ACOMPANHAMENTO DE PREVENTIVOS /QUANTITATIVOS DE MULHERES DE 25 A 64 ANOS F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$14,99	R\$599,60
44	ACOMPANHAMENTO MENSAL II	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$13,34	R\$1.334,00
45	ADESIVO REDONDO Ø74MM	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL (MODELOS VARIADOS)	UNID	10.000	R\$0,64	R\$6.400,00
46	ADESIVO VINIL	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL (MODELOS E TAMANHOS VARIADOS) s/ APLICAÇÃO	M²	100	R\$102,70	R\$10.270,00
47	ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANO F/V F9 P24K	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64
48	ATESTADO MÉDICO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	1.150	R\$4,51	R\$5.186,50
49	ATESTADO MÉDICO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, POLICROMIA , A5 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	500	R\$6,89	R\$3.445,00
50	BACTERIOLOGIA DA TUBERCULOSE F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35

		OFFSET BRANCO 24K				
51	BOLETIM DE INQUÉRITO DE TRACOMA F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
52	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
53	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADA BPA-I	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$12,73	R\$1.273,00
54	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA(ENFERMEIRO PRÉ NATAL)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	60	R\$14,22	R\$853,20
55	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA(MÉDICO PRÉ NATAL)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	60	R\$14,99	R\$899,40
56	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE(TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64
57	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ATENÇÃO BÁSICA - ENFERMEIRO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$13,45	R\$1.345,00

58	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA MEDICO - CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ATENÇÃO BÁSICA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$13,45	R\$1.345,00
59	CARTAO DE VACINA/CADERNETA DE IMUNIZAÇÃO 9 A PARTIR DE 7 ANOS	F&V, 1 COR, F18 , C/ VINCO, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	5.000	R\$0,28	R\$1.400,00
60	CARTÃO DA GESTANTE	F&V, POLICROMIA , F8 , C/ VINCO, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	300	R\$3,49	R\$1.047,00
61	CARTÃO DA MULHER	F&V, 1 COR , TAM: A5 ABERTO , C/ VINCO, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	2.000	R\$0,68	R\$1.360,00
62	CARTÃO DE VACINA MENINA	F&V, POLICROMIA , F4 , C/ 3 VINCOS, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	500	R\$2,73	R\$1.365,00
63	CARTÃO DE VACINA MENINO	F&V, POLICROMIA , F4 , C/ 3 VINCOS, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	500	R\$2,73	R\$1.365,00
64	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
65	ENVELOPE DA FAMILIA	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F8 , PAPEL OFFSET BRANCO 40K	UNID	5.000	R\$1,37	R\$6.850,00
66	FICHA CADASTRO DA FAMILIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,88	R\$844,00
67	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60

68	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$24,69	R\$493,80
69	FICHA ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCOS	6	R\$33,33	R\$199,98
70	FICHA ACOMPANHAMENTO DE METAS MENSAL ENFERMEIRO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$14,27	R\$713,50
71	FICHA AIDS(PACIENTE MENORES QUE 13 ANOS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
72	FICHA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
73	FICHA B-DIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,88	R\$844,00
74	FICHA B-TB	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
75	FICHA B-HÁ	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,88	R\$844,00
76	FICHA B-HAN(ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
77	FICHA CADASTRO DOMICILIAR (ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$13,48	R\$1.348,00
78	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL(ATENÇÃO BÁSICA F/V F9 P24K	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$16,16	R\$1.616,00
79	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ACE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO	BLOCO	150	R\$13,36	R\$2.004,00

		24K				
80	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO MENSAL F9	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	200	R\$13,31	R\$2.662,00
81	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL UNIDADE DE SAÚDE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$14,27	R\$713,50
82	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	200	R\$15,64	R\$3.128,00
83	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$16,16	R\$1.616,00
84	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA(ATENÇÃO BÁSICA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,88	R\$844,00
85	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,88	R\$844,00
86	FICHA DE CITOMEGALOVIRUS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
87	FICHA DE CONSULTA À PUERPERA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70
88	FICHA DE INFORMAÇÕES EM HEPATITE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20

89	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAIS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
90	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE TIFÓIDE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
91	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ESQUISTOSSOMOSE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
93	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE MACULADA/ RICKETTSIOSES	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
94	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE HIV	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	3	R\$41,93	R\$125,79
95	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HANTAVIROSE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
96	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INFLUENZA HUMANA NOVO SUBTIPO (PANDÊMICO)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70
97	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
98	FICHA DE INVESTIGAÇÃO(CÔLERA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	3	R\$51,43	R\$154,29

99	FICHA DE INVESTIGAÇÃO BOTULISMO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
100	FICHA DE INVESTIGAÇÃO COQUELUCHE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
101	FICHA DE INVESTIGAÇÃO CRIANÇA EXPOSTA AO HIV	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE FEBRE AMARELA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$34,47	R\$172,35
103	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$34,47	R\$172,35
104	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DTA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$34,47	R\$172,35
105	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$20,89	R\$626,70
106	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DIFTERIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	3	R\$51,43	R\$154,29
107	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
108	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/ DORT	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
109	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60

110	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSES	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	3	R\$51,43	R\$154,29
111	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO TRANSTORNOS MENTAIS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO (CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
113	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/ RUBÉOLA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
114	FICHA DE INVESTIGAÇÃO FEBRE POR VÍRUS DO NILO OCIDENTAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
115	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL ROTA VÍRUS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/ AUTOPROVOCADA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
117	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85

118	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
119	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
120	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MALÁRIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
121	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MINIGITE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
122	FICHA DE INVESTIGAÇÃO PARALISA FLÁCIDA AGUDA/ POLIOMIELITE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
123	FICHA DE INVESTIGAÇÃO PESTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
124	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RAIVA HUMANA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
125	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$36,17	R\$180,85
126	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	100	R\$12,98	R\$1.298,00
127	FICHA DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,91	R\$845,50
128	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE F9 P24K	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64

129	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO EPIZOOTIA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64
130	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO AIDS	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$30,70	R\$184,20
131	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$30,70	R\$184,20
132	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO (QUESTIONÁRIO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
133	FICHA DE RESGISTRO DO VACINADO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
134	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	SÓ FRENTE, 1 COR , F32, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	5.000	R\$0,06	R\$300,00
135	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	F&V, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 60K	UNID	10.000	R\$0,19	R\$1.900,00
136	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,98	R\$849,00
137	FICHA INDIVIDUAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$16,98	R\$849,00
138	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
139	FICHA LABORATORIAL DE TOXOPLASMOSE	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
140	FICHA MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS(DESCRIZAÇÃO DE SOROS)	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20

		24K				
141	FICHA PRÉ-NATAL	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	25	R\$16,11	R\$402,75
142	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PACS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$21,34	R\$426,80
143	FICHA PROPORÇÃO DE CRIANÇAS 0 A 4 MESES EM ALEITAMENTO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
144	FICHA B-GES	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
145	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F16, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	150	R\$13,90	R\$2.085,00
146	FORMULÁRIO DE BUSCA ATIVA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO SARAMPO E CONTROLE DA RUBÉOLA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
147	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA DE CASOS SUPEITOS DE SARAMPO/RUBÉOLA E SÍNDROME DE RUBÉOLA CONGÊNITA (SRC) PARA LABORATÓRIO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
148	FORMULARIO DIÁRIO DE ATIVIDADES	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F16, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$20,34	R\$406,80

149	JORNAL PRESTAÇÃO DE CONTAS	FRENTE VERSO, POLICROMIA, FORMATO 280X300MM, 32 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 120G	E UNID.	5.000	R\$5,53	R\$27.650,00
150	CARNES DE IPTU	CAPA COLORIDA / FRENTE 1 DOBRA VERSO P/B / COUCHÉ 180G / MIOLO – COR P/B FRENTE PAPEL OFF SET 24G	UNID.	2.000	R\$1,79	R\$3.580,00
151	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS- PLANILHA DE CASOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$20,34	R\$406,80
152	IMPRESSO II - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$20,34	R\$406,80
153	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$17,58	R\$527,40
154	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$14,97	R\$748,50
155	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$20,34	R\$406,80
156	LONA COM ILHÓS	LONA 440G MPRESSA DIGITAMENTE, ACABAMENTO C/ILHÓS (MODELOS E TAMANHOS VARIADOS)	M ²	60	R\$113,33	R\$6.799,80

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

157	LONA FRONT	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL , S/ ACABAMENTO, LONA FRONT 440g (MODELOS E TAMANHOS VARIADOS)	M²	100	R\$93,77	R\$9.377,00
158	MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
159	MAPAS/PLANTAS (TAMANHOS E ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL , S/ ACABAMENTO, PAPEL OUTDOOR	M²	35	R\$94,51	R\$3.307,85
160	MARCAÇÃO DE CONSULTAS EXTRAMURO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
161	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
162	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS IDENTIFICAÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$23,92	R\$239,20
163	NOTA PROVISÓRIA DE FORNECIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS (ROTINA)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
164	OUTDOOR 300X900CM	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL , PAPEL OUTDOOR	UNID	5	R\$392,67	R\$1.963,35
165	OUTDOOR 300X600CM	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL , PAPEL OUTDOOR	UNID	5	R\$216,67	R\$1.083,35

166	PANFLETO A5	SÓ FRENTE, POLICROMIA , A5, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115mg ² (MODELOS VARIADOS)	MILH.	20	R\$283,00	R\$5.660,00
167	PANFLETO A5 F&V	F&V, POLICROMIA , A5, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115mg ² (MODELOS VARIADOS)	MILH.	10	R\$383,00	R\$3.830,00
168	PLACAS DE PVC IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO (9X30CM)	IMPRESSÃO DIGITAL, SÓ FRENTE , VINIL COLADO EM PVC 1MM + FITA VHB (MODELOS VARIADOS)	UNID	500	R\$9,50	R\$4.750,00
169	PLACAS DE PVC ADESIVADAS	IMPRESSÃO DIGITAL, SÓ FRENTE , VINIL COLADO EM PVC 2MM + FITA VHB (MODELOS E TAMANHOS VARIADOS)	M ²	30	R\$253,12	R\$7.593,60
170	PLANILHA BUSCA ATIVA SEMANAL PFA	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
171	PLANILHA ACOMPANHAMENTO DE SURTO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9, PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5	R\$28,67	R\$143,35
172	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DOS ÓBITOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$17,58	R\$527,40
173	PLANILHA PARA NOTIFICAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$17,58	R\$527,40
174	PLANILHA SEMANAL NUMERO DE CASOS DE HEPATITE	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98

175	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$19,86	R\$595,80
176	PROCEDIMENTOS COLETIVOS DO PSF	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$28,36	R\$283,60
177	PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	20	R\$25,83	R\$516,60
178	PROTOCOLO DE ENC. DE LAMINAS E RECEBIMENTO DE RESULTADOS	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$14,97	R\$748,50
179	RECEITUÁRIO COMUM	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	5.000	R\$4,51	R\$22.550,00
180	RECEITUÁRIO COLORIDO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, POLICROMIA , F16 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	2.000	R\$6,89	R\$13.780,00
181	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (AUTOCOPIATIVO)	SÓ FRENTE, 1 COR , F16 , PAPEL AUTOCOPIATIVO BCO + AUTOC. AMARELO	BLOCO	500	R\$11,95	R\$5.975,00
182	RELAÇÃO DAS CRIANÇAS SOB RISCO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64
183	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$26,44	R\$158,64

184	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$14,97	R\$748,50
185	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLOGICO COLO DO ÚTERO	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$17,70	R\$885,00
186	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	30	R\$19,86	R\$595,80
187	REQUISIÇÃO DE TFD	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$17,70	R\$885,00
188	REQUISIÇÃO	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F24 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K + SUP. AMARELO	TALÃO	200	R\$6,44	R\$1.288,00
189	REQUISIÇÃO DE EXAMES	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , F24 , C/ PICOTE PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	500	R\$4,90	R\$2.450,00
190	REQUISIÇÃO PARA EXAMES SOROLÓGICO ANTI HIV	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	10	R\$27,18	R\$271,80
191	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	50	R\$17,70	R\$885,00
192	BANNER DE ATÉ 1m²	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E PONTEIRA	UNID	50	R\$100,36	R\$5.018,00
193	BANNER 100X150CM	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E PONTEIRA	UNID	30	R\$128,12	R\$3.843,60

194	BANNER 150X200CM	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E PONTEIRA	UNID	35	R\$228,98	R\$8.014,30
195	BANNER 200X200CM	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E PONTEIRA	UNID	20	R\$263,23	R\$5.264,60
196	CARTAZES F4 (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F.4 , COUCHÉ BRILHO 115gm ²	UNID	2.000	R\$4,11	R\$8.220,00
197	CARTAZES F2 (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA , F.2 , COUCHÉ BRILHO 115gm ²	CENTO	10	R\$490,07	R\$4.900,70
198	CRACHÁ DE PVC (ARTES VARIADAS)	CARTÃO PVC COM CORDÃO FITA, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE OU F&V	UNID	350	R\$25,97	R\$9.089,50
199	CRACHÁ DE EVENTOS (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA, C/ CORDÃO ,TAM: A4 , PAPEL OFFSET 180gm ²	UNID	200	R\$2,53	R\$506,00
200	CARTÃO/CONVITE A5 (ARTES VARIADAS)	SÓ FRENTE, POLICROMIA ,TAM: A5 , PAPEL COUCHÉ BRILHO 230gm ²	UNID	1.000	R\$2,00	R\$2.000,00
201	FAIXA 80X200CM (MODELOS DIVERSOS)	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E ILHÓS	UNID	40	R\$149,52	R\$5.980,80
202	FAIXA 100X300CM (MODELOS DIVERSOS)	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E ILHÓS	UNID	50	R\$237,82	R\$11.891,00
203	FAIXA 100X500CM (MODELOS DIVERSOS)	IMPRESSÃO DIGITAL , LONA FRONT 440G, MADEIRA E ILHÓS	UNID	25	R\$328,90	R\$8.222,50

204	FICHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO (A-4)	SÓ FRENTE, 100X1 VIA, 1 COR ,TAM: A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 90gm ²	BLOCO	500	R\$13,85	R\$6.925,00
205	PAPEL OFICIO COM TIMBRE EM POLICROMIA	SÓ FRENTE, POLICROMIA ,TAM: A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 90gm ²	BLOCO	500	R\$26,59	R\$13.295,00
206	PAPEL OFICIO TIMBRADO	SÓ FRENTE, 1 COR, TAM: A4 , PAPEL OFFSET BRANCO 90gm ²	BLOCO	1.000	R\$14,67	R\$14.670,00
207	CONTRA CHEQUE	SÓ FRENTE, 1 COR ,TAM: A5 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	UNID	10.000	R\$0,13	R\$1.300,00
208	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL AUTOCOPIATIVO	FRENTE, 1 COR , FORMATO 220X115MM, 50X2 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO BRANCO E AMARELO	TALÃO	200	R\$11,07	R\$2.214,00
209	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO LER/DORT	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	6	R\$33,33	R\$199,98
210	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ CONCLUSÃO (SINAN)	100X1 VIA, F&V, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	BLOCO	40	R\$18,12	R\$724,80
211	PLOTAGEM/ENVELOPAMENTO DIVERSOS	SÓ FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL (MODELOS E TAMANHOS VARIADOS) C/ APLICAÇÃO	M ²	80	R\$229,92	R\$18.393,60
212	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	50X2 VIAS, SÓ FRENTE, 1 COR , F9 , PAPEL OFFSET BRANCO 24K	TALÃO	20	R\$19,30	R\$386,00

213	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - PSICOTRÓPICOS C/ CANHOTO	100X1 VIA, SÓ FRENTE, 1 COR , 85x245mm, NUMERADO, C/ SERRILHA, PAPEL SUPERBOND AZUL 75gm²	TALÃO	500	R\$7,49	R\$3.745,00
VALOR TOTAL					R\$458.535,92	

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

6.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos produtos estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

7. DA PROPOSTA.

7.1 O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

7.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 Quando o campo próprio do sistema for insuficiente para o preenchimento das informações, o detalhamento deverá ser feito na proposta anexa ao sistema;

7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.1. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

8.2. Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União –TCU.

8.3. Certidão Negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal;

8.4. Mesmo que a empresa não possua SICAF deverá enviar o solicitado nos itens acima e itens seguintes deste edital.

8.5. Os cadastros deverão ser enviados em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Cabe única e exclusivamente ao licitante, a responsabilidade pela consulta e pelo envio das certidões e dos cadastros acima elencados.

8.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.8. Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto do representante legal da empresa;

8.9. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.10. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos

facultativo decretado oficialmente

- 8.11. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.13. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.14. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- 8.15. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 8.16. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.17. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- 8.18. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.19. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

- 8.19.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.19.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.19.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

8.19.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.19.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.19.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.20.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.20.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.20.3. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.20.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.20.5. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\
 \text{LG} = & \text{-----}; \\
 & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\
 & \text{Ativo Total} \\
 \text{SG} = & \text{-----}; \\
 & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\
 & \text{Ativo Circulante} \\
 \text{LC} = & \text{-----}; \\
 & \text{Passivo Circulante}
 \end{aligned}$$

- 8.20.6. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta.
- 8.20.7. Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o lote, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.
- 8.20.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 8.21.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.21.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados no mínimo, 20% da quantidade do objeto licitado;
- 8.21.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8.21.4. Após ser declarado vencedor, o licitante arrematante deverá remeter os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise.

8.21.5. O prazo para que documentação seja entregue na Comissão Permanente de Licitação será de 5 (cinco) dias úteis, contados após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

8.21.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.12. São obrigações da Contratante:

9.12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, bem como do instrumento convocatório e contratual;

9.12.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

9.12.3. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos materiais e equipamentos de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual;

9.12.4. Prestar com clareza as informações solicitadas pelo Contratado;

9.12.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.12.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.12. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.12.1. Fornecer os internet banda larga de acordo com as normas previstas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;

10.12.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Termo de Referência, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;

10.12.3. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

10.12.4. Responsabilizar-se por eventuais danos e prejuízos que venha causar ao contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;

10.12.5. Encaminhar a fatura para pagamento até o 5º dia útil do mês subseqüente ao do fornecimento.

10.12.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.12.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.12.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.12.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.12.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\text{_____}} \quad I = 0, \frac{\text{_____}}{\text{UF16438}}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

17.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

17.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de TACARATU/PE, pelo prazo de até cinco anos;

17.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos

facultativo decretado oficialmente

17.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município.

18. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.

18.1 O prazo do contrato objeto deste *Termo de Referência*, será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 Os recursos necessários para a aquisição futura do objeto deste *Termo de Referência* são provenientes da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

DOTAÇÃO: 04.122.0401.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 04.122.0401.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 04.122.0401.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 04.123.0401.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 04.122.0401.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 18.541.0401.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO MEIO AMBIENTE
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 18.541.1801.2047 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 26.782.2601.2058 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 20.122.0401.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 14.423.0401.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 12.361.1201.2129 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 12.361.1211.2156 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 08.122.0801.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 08.122.0801.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 08.244.0804.2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
IGD/ BOLSA FAMÍLIA.
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO.

10 302 1005 2096 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1005 2096 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR
0.05.10 300.001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

10 122 1001 2084 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
SAUDE
33903000 - 10010000 MATERIAL DE CONSUMO

20. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- 20.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do Contrato caberão aos gestores de contrato, o qual determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;
- 20.2. O gestor do contrato para todas as atividades relacionadas ao abastecimento dos veículos será o gerente do Departamento;
- 20.3. Os licitantes poderão contatar o Departamento, nos telefones (87) 3843-1156 ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.gov.pe.br, no horário de 08h00 as 13h00, para dirimir dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o objeto da licitação;

21.0 DAS INFORMAÇÕES.

- 21.1 Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste *Termo de Referência* atendem a todas as necessidades para a aquisição dos produtos solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade das secretarias.

Jose Reginaldo Estevam
Secretária Municipal de Administração.

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde.

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação.

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social.

Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva
Conselho da Criança e do Adolescente.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente